

REVISTA DE  
**HISTÓRIA**  
DAS IDEIAS



ARTES

VOLUME 32, 2011

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## AS ARTES NO COLÉGIO E NA FACULDADE (COIMBRA: 1535-1555)

1. A fundação do Colégio das Artes pode justamente considerar-se como o coroamento do processo de transferência da universidade portuguesa para a cidade de Coimbra, concomitante com uma profunda reforma dos estudos levada a cabo sob a égide e com o empenhamento directo de D. João III. Formalmente, esta designação institucional manteve-se até ao decreto de 17 de Novembro de 1836 que estabelecia, em cada capital de distrito, um liceu nacional: o de Coimbra substituiria o Colégio das Artes, mas mantinha-se como uma secção da universidade\* <sup>(1)</sup>.

Durante os quase três séculos da sua existência, o Colégio das Artes passou por diversas fases: o arranque inicial, em 1548, sob a direcção do Principal André de Gouveia e com um corpo docente constituído, em grande parte, por um conjunto de mestres que ele trouxera consigo

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra.

<sup>(1)</sup> António de Vasconcelos, "Os colégios universitários", in *Escritos vários relativos à universidade dionisina*, reedição preparada por Manuel Augusto Rodrigues, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1987, p. 216. Embora a criação dos liceus nacionais date de 1836, na prática, só no ano lectivo de 1840-41 a *Relação e índice Alfabético dos Estudantes da Universidade de Coimbra* substitui a designação de Colégio das Artes pela de Liceu Nacional de Coimbra, o qual, só nessa altura, entrou em pleno funcionamento (Joaquim Ferreira Gomes, "Do Colégio das Artes a Liceu de Coimbra", *Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1984, p. 52).

do Colégio da Guiana, em Bordéus - e que, por isso, foram designados por "bordaleses" - ao qual se agregaram outros que já leccionavam em Coimbra, muitos deles também formados em Paris como bolseiros do rei (os "parisienses"); o largo período -1555 a 1759 - em que esteve sob a direcção dos jesuítas que nele exerceram a docência em exclusivo; os anos que vão desde a expulsão destes até à reforma pombalina da universidade, em 1772; finalmente, o período posterior a esta reforma - que extinguiu a Faculdade de Artes - até ao citado decreto setembrista que criava os liceus nacionais. O tratamento historiográfico de cada um destes períodos é desigual<sup>(2)</sup>. Falta, claramente, um estudo sistemático

(2) Referir-nos-emos brevemente ao que se nos afigura essencial a este respeito. É fora de dúvida que a atenção dos estudiosos se centrou primordialmente no processo fundacional e nas vicissitudes dos poucos anos que transcorreram até à entrega aos jesuítas: avultam aqui as obras clássicas de Mário Brandão, *O Colégio das Artes. I (1547-1555)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924 e de José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural da época de D. João III*, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra, 1969. Ainda Mário Brandão, para além de ter publicado importantes colectâneas documentais que são subsídios incontornáveis para o conhecimento do ordenamento dos estudos nesta época (a que será de justiça agregar a compilação de António José Teixeira, *Documentos para a história dos jesuítas em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899) aborda um problema crucial como foi o processo na Inquisição de alguns professores "bordaleses" (*A Inquisição e os professores do Colégio das Artes*, 2 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 1948-1969), dando à estampa também, separadamente, os processos dos Mestres João da Costa e Diogo de Teive; e amplia no tempo o estudo do próprio Colégio (*O Colégio das Artes. II (1555-1580)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933). Para o lapso cronológico correspondente à regência dos jesuítas parece não haver um tratamento sistemático da instituição em si, embora alguns estudos versem aspectos pedagógicos e científicos, nomeadamente à volta dos comentários a Aristóteles dos denominados "conimbricenses"; por outro lado, a recente tradução para português da *ratio studiorum* de 1599, publicada em edição bilingue com o texto original (*Código pedagógico dos Jesuítas. Ratio studiorum da Companhia de Jesus. Regime escolar e curriculum de estudos*, versão portuguesa de Margarida Miranda, Lisboa, Esfera do Caos, 2009) chama a atenção para o facto de ser necessário rebuscar notícias sobre o Colégio das Artes na abundante historiografia dedicada à Companhia de Jesus, à formação intelectual dos seus membros ou ao impacto que exerceu na educação dos jovens. O período imediatamente posterior à expulsão dos jesuítas foi tratado, com algum pormenor e vasto apoio documental por António Alberto Banha de Andrade, *A Reforma pombalina dos*

que abranja todo o lapso temporal da existência do Colégio das Artes; a sua elaboração permanece como um desafio, dada a relevância de que esta instituição se revestiu ao longo dos séculos. No presente trabalho esboçaremos algumas reflexões, com base em bibliografia existente mas, sobretudo, centradas em alguns textos e documentos cuja exploração entendemos poder trazer alguns elementos novos para a compreensão do contexto cultural e do modo de funcionamento do Colégio das Artes, assim como da sua articulação com a Faculdade de Artes da Universidade de Coimbra (cuja existência, como dissemos, cessa apenas com a reforma de 1772). Centrar-nos-emos no primeiro período atrás referido, prolongando-o um pouco a montante para contextualizar a fundação do Colégio das Artes em Coimbra.

2. No dia 21 de Fevereiro de 1548, "véspera da abertura da escola", Mestre Arnaldo Fabricio - um dos "bordaleses"<sup>(3)</sup> cooptados por André de Gouveia - pronunciava a oração solene "sobre os estudos das artes

*estudos secundários*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 2 vols., 1981-1984; e uma dissertação de licenciatura em História (Maria Cândida Moura F. Ribeiro Gonçalves, *O Colégio das Artes e a reforma das Escolas Menores (1759-1820)*) vai mais longe no tempo e apresenta elementos interessantes sobre a orgânica interna, o corpo docente e o regime de estudos. Relativamente à orgânica vigente no período imediatamente anterior à transformação do Colégio em Liceu Nacional, conhecem-se as *Instruções de Regulamento para o Real Colégio das Artes de Coimbra*, 1829.

<sup>(3)</sup> A designação de "aquitano", que ele a si mesmo se atribui, é indicadora da sua origem. São, contudo, poucas as notícias biográficas deste Mestre: terá nascido em Bazas, ou La Réole (as duas povoações são muito próximas uma da outra e ambas na região da Aquitânia), estará provavelmente em Paris, em 1534, e "já devia ser bem conhecido no mundo das letras" pois é aí que André de Gouveia o convida para ir para o Colégio da Guiana em Bordéus (juntamente com Mathurin Cordier, Claude Budin, João da Costa e Junius Rabirius). Era notável como orador e gozava da particular afeição de André de Gouveia. Chegou a Coimbra no primeiro grupo dos mestres bordaleses; a sua permanência, contudo, foi breve e provavelmente em 1549 terá saído de Portugal (Maria José Sousa Pacheco, *A oração inaugural do Colégio das Artes de Arnaldo Fabricio*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1959, pp. 11-18; Mário Brandão, *Uma oração académica do Renascimento*, Coimbra, Coimbra Editora, 1926, nota introdutória).

liberais" que marcava oficialmente a inauguração do Colégio Real<sup>(4)</sup>. O discurso - que teremos de entender no contexto de uma cerimónia inaugural recorrente no início dos trabalhos do ano escolar ou por ocasião de comemorações especiais - obedece, de algum modo, a um estereótipo<sup>(5)</sup> e, como tal, pode - ou deverá mesmo - entender-se como "um registo fidedigno de um padrão educacional"<sup>(6)</sup> e um testemunho das concepções culturais vigentes, informando-nos do conjunto de

(4) " Arnoldi Fabricii Aquitani de Liberalium Artium studiis oratio Conimbricae habita in Gymnasio regio pridie quam ludus aperiretur IX. Cal. Martii M.D.XLVII", Conimbricae apud Joannem Barrerium et Joannem Alvarez, M.D.XLVIII. Depois da edição primitiva, esta oração foi publicada em *Quatro orações latinas proferidas na Universidade e Colégio das Artes (século XVI)*. Publicação e prefácio de Luís de Matos, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1937. As outras orações incluídas nesta publicação são a de Belchior Beleago, de 1548 (na abertura do ano escolar de toda a universidade, a 1 de Outubro); a de André de Resende, em 28 de Junho de 1551, no Colégio Real, "no aniversário da sua dedicação"; e a de Hilário Moreira, também de 1 de Outubro de 1552. A oração de Fabricio foi objecto de uma dissertação de licenciatura em Filologia Clássica a que já nos referimos: Maria José Sousa Pacheco, *A oração inaugural do Colégio das Artes de Arnaldo Fabricio*. A autora apresenta uma tradução - cuja lição, contudo, nem sempre seguimos - e abundantes notas de carácter filológico, identificando as fontes textuais que estão na base do discurso do Mestre coimbrão. Mas já anteriormente, Mário Brandão publicara o texto desta oração, precedido de uma breve introdução (Mário Brandão, *Uma oração académica do Renascimento*). Da oração de André de Resende existem também duas traduções, que acompanham a transcrição latina: Gabriel de Paiva Domingues, *Um discurso de André de Resende (pronunciado no Colégio das Artes)*. Coimbra -1551, Coimbra, Coimbra Editora, 1945; Nair Nazaré Castro Soares, *Oração de André de Resende pronunciada no Colégio das Artes em 1551*, reprodução facsimilada, leitura moderna, tradução e notas de [...], Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1982.

(5) Cf. Maria Helena da Rocha Pereira, "Prefácio", in Belchior Beleago, *Oração sobre o estudo de todas as disciplinas*, edição facsimilada da de 1548 com introdução, tradução e notas por [...], Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1959. Ao comentar o discurso de Beleago, afirma: "O plano é muito semelhante ao de outros discursos congéneres da mesma época, nomeadamente ao da oração que Mestre Arnaldo Fabricio proferira por altura da inauguração do Colégio das Artes, sete meses antes. Mas as semelhanças não se limitam à ordenação geral da exposição, senão que abrangem grande parte das ideias e dos exemplos citados" (p. 6). Por sua vez, Maria José Sousa Pacheco, nas notas à oração de Fabricio, estabelece numerosos paralelos com as de Resende, Beleago e Hilário Moreira.

(6) Maria Helena da Rocha Pereira, *ibidem*, p. 9.

disciplinas que a denominação de "artes"<sup>(7)</sup> era susceptível de abarcar. Por isso, parece pertinente a análise de alguns dos elementos fundamentais do seu conteúdo<sup>(8)</sup>.

O encadeamento lógico que conduz Fabricio ao enunciado das sete artes liberais é precedido pela declaração de que as letras e o seu estudo, longe de serem um jogo pueril no qual se gasta o tempo e o esforço inutilmente, como alguns pensam, se devem conceber como o bem mais inestimável concedido por Deus à humanidade (conduzindo à piedade e tutelando a natural comunhão entre os homens): é da excelência e utilidade das letras e dos estudos literários que o Mestre se propõe falar.

O postulado que a seguir enuncia serve de base a todo o seu raciocínio: corpo e alma, o ser humano é dotado de proporção nas partes e membros do corpo, mas nele tem primazia a alma, dotada de uma certa superioridade da mente, na qual existem, inatas (*ingeneratae*), pequenas noções das coisas mais importantes, e mesmo uma razão ínsita, não tão perfeita, contudo, que possa prescindir de algum auxílio fora de si. Foi, de facto, dada ao homem uma mente que apenas possui os elementos da virtude de que é capaz. "Tor isso se procuraram e inventaram as artes

<sup>(7)</sup> Na Europa Moderna o conceito de "arte" contrapõe-se ao de "ciência". As artes seriam, principalmente, um conjunto de preceitos, de regras, de invenções e de experiências cuja observância conduz ao êxito das tarefas tornando os resultados úteis e agradáveis. As ciências, por sua vez, seriam o conhecimento seguro e evidente pelas causas. Ao carácter prático das artes, opõe-se assim o conhecimento causal próprio das ciências. As artes poderiam ser manuais ou liberais (próprias de inteligências livres). Uma nomenclatura de raiz medieval organizava as artes liberais em dois grupos: o *trivium* - gramática, retórica, dialéctica - e o *quadrivium* - aritmética, geometria, música e astronomia. O conceito, contudo, ganha outra amplitude, como veremos.

<sup>(8)</sup> Arnaldo Fabricio pronuncia a sua oração ainda em vida de André de Gouveia mas a morte deste sobrevém a 29 de Junho desse mesmo ano de 1548: confessa o orador que esse infausto acontecimento - que ocorrera quando ele se preparava para dar à estampa a oração que proferira, a convite do mesmo André de Gouveia - o levara inicialmente a querer desistir da publicação. Demovera-o contudo a recordação da amizade que lhe consagrara o Principal e a vontade de mover os ânimos dos jovens estudiosos ao reconhecimento dos benefícios "do ilustríssimo e sapientíssimo Rei" que não se poupava a despesas para que "os agudos engenhos da juventude portuguesa se tornassem mais cultos pelo ensino polidíssimo que lhes chegava de franceses e italianos" (*Oratio*, p. 82).

indicadas e aconselhadas pela própria natureza"<sup>(9)</sup>. Com o seu auxílio damos seguimento ao que recebemos e completamos o que de mais importante foi em nós começado pela natureza.

É assim que, ao estabelecer a dicotomia entre natureza e arte, o orador pretende demonstrar a indispensabilidade da arte para complementar a natureza; associado a este postulado está o conceito chave de virtude, que deve ser entendida - inseparavelmente da sua dimensão moral - no sentido que aponta para a posse de qualidades ou capacidades levadas até à perfeição: as artes liberais (*ingenuae et liberales [...] quod ingeniis liberalibus sint dignae*) seriam, deste modo, certas aptidões do espírito para a virtude ("*quidam habitus animi ad virtutem*"), aptidões essas cultivadas e preparadas por estudos bem orientados. Que estudos? Da gramática, da dialéctica, da retórica, e também o das proporções: dos números, dos sons, da medida, dos astros ("*itemque numerorum, sonorum, mensurae, siderum rationes*"<sup>(10)</sup>). As sete artes liberais, assim enumeradas, têm, contudo, na sua raiz, como primeira das virtudes, a prudência, a qual, com razão, foi chamada pelos antigos como a arte da vida: acompanhada desse magnífico séquito das outras artes, a prudência aperfeiçoa a razão; atingindo esta a perfeição e "completada pelo coro das virtudes", torna-se sabedoria. E que é a sabedoria senão a razão íntegra e perfeita com toda a espécie de virtudes e de artes?

O estudo da sabedoria é a filosofia, "assim chamada pelo vocábulo grego que a designa" e "causa de uma vida feliz", considerada por Platão como "puro bem e criação dos deuses"<sup>(11)</sup>: é a ela que Arnaldo Fabricio presta atenção, em primeiro lugar, no elogio de cada uma das disciplinas.

<sup>(9)</sup> *Animus quandam habet praestantiam mentis: cui ingeneratae sunt paruae rerum maximarum notitiae, atque ipsa ratio insita quidem, sede non ita perfecta, ut nihil adiumenti extrinsecus requirat. Talis enim mens homini data, quae uirtutis, cuius est capax, non nisi elementa habeat. Quocirca artes exquisitae sunt, atque ex notatione, animaduersioneque naturae inventae: quorum subsidio, ad ea quae accepimus, consequentia adiungeremus, et quod in nobis est praestantissimum ab ipsa natura inchoatum, perficeremus* (*Oratio*, pp. 89,1.14 - p. 91,1. 2). Seguimos, nestas citações, o texto fixado por Maria José Sousa Pacheco (que indica também as variantes de outras versões ou cópias), indicando, em páginas e linhas, o limite inicial e final da citação. Quando nos servimos da tradução desta autora, colocamos o texto entre aspas.

<sup>m</sup> *Oratio*, p. 91,1. 9-10.

<sup>(11)</sup> *Oratio*, p. 91,1.17-p. 93,1.1.

A primazia na ordem e o rasgado encómio que dela faz o orador parecem indiciar que, na sua concepção, ela teria também uma indiscutível primazia de importância. Sem negar que assim seja, será necessário, contudo, assinalar que o desenvolvimento do seu raciocínio nos faz ver que ele utiliza a Filosofia como mais um argumento para demonstrar a dignidade e utilidade das outras artes. Na verdade, se a Filosofia é o cimento da comunidade e da convivialidade humana, vale sobretudo porque ensina o conhecimento de si mesmo, o que é o mais importante e o mais difícil ("quod erat longe maximum, et difficilimum, unumquaque se ipse nosse docuit"<sup>(12)</sup>). É esse conhecimento, progressivamente adquirido, que nos faz chegar à conclusão - a ideia é vincada mais uma vez - de que, por natureza, possuímos a razão em estado embrionário: e se ela nos distingue dos animais, será necessário que nos esforcemos por todos os meios ao nosso alcance para a elevarmos à perfeição máxima, se quisermos salientar-nos relativamente aos outros<sup>(13)</sup>. O conceito de emulação aqui introduzido, acompanhado pelo de aplicação esforçada (*studium* entende-se sobretudo como dedicação e interesse) é justificado sempre pela tendência natural da razão para a virtude: a virtude conhece-se pelo agir mas o conhecimento das coisas precede a acção ("uirtus uero in agendo cernitur atqui actionem praecedit rerum cognitio"<sup>(14)</sup>). Para aqueles que cultivam a razão, aperfeiçoando-a com a doutrina, e que em tudo preferem a dignidade e a probidade, "fica suficientemente claro como é grande o valor destas artes"; aos outros, "os quais, na vida, a nada mais olham senão ao lucro, ao interesse e ao prazer", "ignorantes e iletrados", importa demonstrar, "uma vez que não se deixam impressionar pela excelência das letras", a utilidade de cada uma das artes para o bem comum.

Ao longo do seu discurso, Fabricio parece usar em alternância os termos "artes" e "letras", quase como equivalentes: neste passo explicita que as artes de que seguidamente irá tratar, cada uma de per

<sup>(12)</sup>Oratio, p. 93,1.13-14.

<sup>(13)</sup> "Quam [rationem] cum inchoatam, nec plane perfectam a primo datam nobis esse sensim nos metipsos cognoscendo perspexerimus: si quemadmodum omnes ea praestamus belluis, sic alii aliis antecellere uoluerimus: dabimus operam, ut eam quibuscumque id fieri poterit adiumentis ad summum perducamus" (*Oratio*, p. 95,1. 4-8).

<sup>(14)</sup>*Oratio* p. 95,1.10-11.



si ("sigillatim") e explicitando o contributo de cada uma para o bem comum, são as que pertencem ao continente das letras<sup>(15)</sup>.

A começar pelas denominadas "matemáticas": a Aritmética, cuja utilidade óbvia, no dia-a-dia, todos compreendem - sobretudo os que tratam das realidades económicas e os negociantes - mas que encontra naqueles que passam a sua vida a perscrutar os segredos da natureza os cultores mais dedicados (eles afirmam que os números são o que de mais perfeito existe no domínio do humano, explicam por expressões aritméticas as realidades que não podem captar-se pelos sentidos mas apenas pela razão, e pensam mesmo que a matéria de que é organizada a alma do mundo é constituída por números); depois, a Música, intimamente relacionada com as proporções numéricas, elemento fundamental na educação e na vida política e social dos gregos (pensavam que os espíritos débeis e fracos se formavam para a temperança e para a constância através da disciplina da música), dotada de uma força extraordinária para harmonizar a vida nas mais diversas circunstâncias<sup>(16)</sup>, influenciando no espírito de personagens eminentes (demonstram-no os exemplos de Alexandre, entusiasmado para o combate, de Saul, apaziguado na sua fúria, de Aristóteles, recomendando-a como essencial na educação dos jovens), dando o tom à vida política (Platão afirmava interessar à república a austeridade e gravidade da música antiga), estabelecendo mesmo a fronteira entre o *decorum* e o *indecorum* (com uma crítica de Fabricio à substituição da música austera e antiga pela mole e efeminada); a seguir, a Geometria, necessária à boa edificação das casas, à mensuração dos campos, ao equilíbrio das balanças, ao próprio equilíbrio social (define proporções, com o que se pode dar a cada um o que lhe compete),

<sup>(15)</sup> "Quae [utilitas] ut planius, uberiusque a me demonstratur, sigillatim de artibus ipsis, quae litteris continentur, quid quaeque ad fructum communem afferat, dicendum est" (*Oratio*, p. 97,1. 5-7).

<sup>(16)</sup> Em consonância com o assunto tratado, este parece ser um dos passos estilisticamente mais notáveis da oração de Arnaldo Fabricio: "Et profecto uis eius uariis in rebus magna est: quae animos tum excitat tum remittit: morbos et animi, et corporis lenit ac remouit: molestias abstergit: curas et labores solatio suo leuat. Psalmis, hymnis, canticis, diuini numinis laus celebratur: prouidentia declaratur: rerum futurarum euentus praedicuntur. Milites, tubis, tibiis, cornibus incensi nulla discriminis habita ratione in proelia ruunt; remiges celesmate admoniti remos agunt, uel sustinent; phreneticorum mentes morbo turbatae symphonia ad sanitatem reuocantur." (*Oratio*, p. 101,1. 11 - p. 103,1. 1).

essencial para a arte militar (na construção de máquinas de guerra e na fortificação) e para as comunicações viárias, mas, sobretudo sinal da agudeza do espírito (cita-se o mote gravado nas portas da academia platônica: "ninguém entre que não saiba geometria"), dotada de um certo poder divino pois, ao afastar a alma das coisas materiais, coloca perante o espírito, com as suas figuras como num espelho, as imagens das realidades eternas e as daquelas que apenas a inteligência apreende; finalmente a Astrologia, aplicação das proporções geométricas ao estudo racional dos astros e dos seus movimentos (com o que se proporciona a medida do tempo e se vencem os medos que os fenómenos celestes, sobretudo os eclipses, provocam nas populações ignorantes), auxílio imprescindível para aqueles que sulcam a vastidão dos mares, de que são exemplo os "varões lusitanos" que haviam descoberto terras desconhecidas e até ignoradas dos geógrafos ou os que ainda então se aplicavam a "idênticas explorações"<sup>(17)</sup>.

Sem grande transição - refere apenas "como são agradáveis, maravilhosas, úteis e absolutamente necessárias para a vida prática todas estas coisas"<sup>(18)</sup> - aborda, de imediato, as outras artes que tratam do aperfeiçoamento da linguagem - ou, talvez melhor, do modo de elaborar com arte o discurso ("Ueniamus iam ad eas artes, quae in perficiendo sermone uersantur"<sup>(19)</sup>).

Primeira, a Gramática, "litterarum scientia", de alcance muito maior do que vulgarmente se julga, porque não é apenas um saber que diga respeito ao modo de falar puro e castigado, mas compreende também a explicação dos autores. Está aqui, em síntese, todo um vasto programa de estudos literários, conjugando a compreensão e interpretação dos textos alheios - para o que a Gramática dispõe de um "copiosa série de

<sup>(17)</sup> A designação de Astrologia, utilizada por Arnaldo Fabricio, terá de entender-se como o estudo e observação científica dos astros (Astronomia), se bem que, na parte final desta secção, o orador pareça abrir também a porta à astrologia judiciária ao mencionar o exemplo dos caldeus que fizeram da ciência dos astros uma arte pela qual se julgava poder observar e predizer, tomando como referencia o dia do nascimento, o destino de cada um e o que lhe haveria de acontecer ("Chaldei porro astrorum scientia artem effecerunt: qua quo quisque fato natus, quid cuique euenturum sit, ex natali die notari praedicique posse putaretur", *Oratio*, p. 113,1. 4-6).

<sup>(18)</sup> *Oratio* (tradução), p. 112.

<sup>(19)</sup> *Oratio*, p. 113,1.13-14.

instrumentos técnicos" que desvendam os "sensus authorum abstrusos et reconditos" - com a utilização correcta da língua. Deste modo, aquilo que nas outras artes se contém de mais notável não poderá subsistir senão com os firmes alicerces desta, sem o que se tornaria mesmo incompreensível.

Próxima à Gramática, a Dialéctica, que Fabricio descreve como a arte da análise sintáctica, do discernimento do que é verdadeiro e falso, da solução das ambiguidades, da clarificação daquilo que está escondido e equívoco, através do labor analítico de dividir o todo nas suas partes. A esta capacidade judicativa alia a invenção - via e método para ir buscar os argumentos aos lugares em que se encontram - o que a torna modelar face às outras artes: todas, para o serem, tiveram que organizar os elementos de se compõem, antes dispersos e soltos, por meio dos processos da Dialéctica.

"Confina com ela a Retórica", ligadas ambas por um tão grande parentesco que lhes é comum a maior parte das características: Zenão dizia que a diferença entre elas era como a das partes de uma só mão - a Dialéctica, mais sóbria, é o punho; a Retórica, mais ampla e florida, mais apropriada para exprimir os sentimentos e convencer, a palma.

Sentimos que Fabricio toca o clímax do seu discurso, desenvolvendo, mais uma vez, uma sequência lógica em crescendo: a excelência da dignidade do homem radica na faculdade de falar, que nos foi dada pela natureza para que, comunicando pela palavra, cada um contribua com mútuos serviços - ensinando, advertindo, exortando - para a edificação da comunidade e da sociedade humana para a qual nascemos; a necessidade de, no cumprimento destes deveres mútuos, utilizar um estilo mais vigoroso, capaz não só de enunciar o que deveria fazer-se mas também de convencer os ouvintes, originou, graças ao engenho e diligência de varões sapientes, "um género de linguagem mais copiosa e mais enérgica na interpretação do pensamento" por meio da qual pudéssemos explicar "clara e doutamente os nossos pensamentos" e igualmente "excitar ou acalmar, por meio da palavra todos os movimentos da alma", conforme as circunstâncias o exigissem; assim é que, apoiada na arte e na experiência e aperfeiçoada pelo exercício, esta faculdade procria e dá à luz a Eloquência, a qual ligando o conhecimento com a virtude, foi definida como não sendo mais que sabedoria eloquente ("copiose loquens sapientia"). É múltipla a sua actividade e enorme o seu poder:

*"Ela fomenta a paz e a amizade entre os povos, com os seus conselhos ordena as cidades, os reinos e os impérios, propõe leis sábias para a república, protege os julgamentos, livra dos perigos os oprimidos, descobre e castiga as fraudes e os crimes dos malfeitores. E tem, em qualquer parte, tão grande força para mover os ânimos que não há opinião tão obstinada que não possa ser vencida, ira tão acesa que não possa ser acalmada, nada tão convictamente arraigado na mente que não possa, sob a sua influência, ser mudado ou arrancado".*

O elogio da Eloquência não pára por aqui: se, anteriormente, Fabricio havia semeado o seu discurso de alguns exemplos, é neste momento que amplia este recurso, falando com alguma detenção e entusiasmo dos mais célebres modelos da oratória, Demóstenes e Cícero, mais deste último, pormenorizando as diversas séries de discursos que o celebrizaram.

São efectivamente a arte e o poder da eloquência que seduzem e entusiasмам o orador: e se concede algum espaço à Jurisprudência, pela sua proximidade com a Eloquência e pela sua importância como veículo da justiça - que relativamente à divindade se exprime na religião e à sociedade humana na recta ordenação dos comportamentos - já à Medicina faz apenas uma breve referência<sup>(20)</sup>.

Percorrido assim o elenco de todas as "artes que se contêm nas letras", o orador remata, interpelando a sua audiência: sendo assim, ouvintes, bem se poderá compreender quão grande seja não só a dignidade mas também a utilidade destas artes; não me chegaria um dia inteiro se quisesse "enaltecer cada um dos seus predicados (p. 124)".

E parecendo querer concluir, não resiste a tecer outras considerações: apenas acrescentarei, diz, que "há duas coisas que podem elevar os homens até ao mais alto grau da honra e da fortuna, uma que é a ciência militar, a outra o conhecimento das artes e das ciências" (p. 126). E sendo ambas necessárias à conservação das cidades e dos reinos,

<sup>(20)</sup> Importa salientar que é muito frequente o qualificativo de arte aplicado à Medicina: um dos textos fundamentais para o seu estudo era precisamente a Arte Medicinal (*tékne iatriké*) de Galeno (muitas vezes designada pela sua corruptela de "Tegne de Galeno"; quanto à inclusão da Jurisprudência neste elenco, creio dever-se, como refere Fabricio, à sua proximidade com a Eloquência, transportando-nos assim não para o estudo das leis mas para a prática judicial nos tribunais, onde o verbo desempenha papel central.

deve antepor-se, contudo, o cultivo das letras ao das armas, urna vez que a justiça e a paz são mais consentâneas com a natureza do que a guerra. Nem colhe o argumento de que a delicadeza das letras torna efeminados, tímidos e menos aptos para a guerra os jovens que as estudam: o contrário é demonstrado pela plêiade de grandes chefes militares gregos e romanos que foram também sumamente versados ãas letras.

Como um refrão, o raciocinio original reaparece para dar origem a um novo desenvolvimento: rudimentares por natureza, conhecimento e virtude aperfeiçoam-se pelas artes e são depois confiados às letras; assim as letras foram descobertas por causa da posteridade, como antídoto contra o esquecimento. Se a sua luz desfalecesse, perder-se-ia a maravilhosa invenção das artes, mas não só: também o conhecimento da verdadeira piedade e crença em Deus e a memória das coisas passadas; e todo o cultivo da vida humana jazeria nas trevas.

É, de facto, da fixação pela escrita que aqui se fala: a Escritura Sagrada ajuda a discernir os atributos da divindade e fornece um cânon para distinguir a verdade da superstição; e, se dos acontecimentos recentes nem sempre há versões concordantes, como seria incerta a verdade das coisas antigas sem o testemunho da História:

"Na verdade, se, no que respeita às origens, aos testamentos, às convenções, às leis, às sentenças e a outras semelhantes actividades humanas, os antepassados não tivessem legado aos vindouros a memória de tudo através da escrita, que garantia, que confiança, que segurança poderia haver entre os homens? Seguramente, nenhuma: pelo contrário tudo seria reduzido a dúvida e incerteza, nada permaneceria firme e estável, e seria de esperar que, na confusão de todas as coisas, nada se fizesse com rectidão e ordem, se misturasse o que é mais importante com o que é irrelevante, e tudo entrasse em desordem; e arrecadando cada um para si tanto quando conseguisse pela força e pela rapina, os maus oprimiriam os bons e os poderosos os fracos".

Pela escrita nos chega também outro tipo de memória: a das virtudes dos homens sábios que para nós fixaram, confiando as suas reflexões às letras, "regras para uma conduta boa e feliz" (p. 130), aqui se enquadrando claramente a concepção de História exemplar.

Meio de comunicação, pelo qual informamos de qualquer assunto os que estão ausentes, a escrita tem um raio de acção mais amplo e atinge

um público mais vasto que a palavra falada e permanece muito para além do discurso oral, difundida "ao longe e ao largo [...] utilizada, lida e ouvida por muitos em épocas e lugares diversos" (p. 132), ao mesmo tempo que abrange universalmente todas as matérias.

Como refrão também, Arnaldo Fabricio repisa, uma vez mais, a dignidade e a universal utilidade das letras, omnipresentes no negócio e no lazer, infundindo sentimentos de piedade e humanidade, ornamento na prosperidade e consolação na adversidade: para onde quer que nos voltemos, em todos os momentos, elas lá estão: não utilizamos mais a água, o fogo e o ar - elementos constitutivos da realidade material - do que as letras<sup>(21)</sup>.

Na economia da análise que pretendemos realizar inserem-se naturalmente momentos distintos. Um deles, correspondendo ao documento que serviu de base à síntese esboçada, atenderá às grandes linhas, à formulação de um perfil cuja coerência não é posta em causa pelo confronto com a prática e que se insere no domínio do intencional - quer pela construção de uma imagem ideal quer pelo esforço de mover os ânimos a aceitá-la como modelo. Não deixam, contudo, de ser úteis e reveladores alguns dos traços desse perfil: referimo-nos, por exemplo, ao lugar que, na sequência do discurso, o orador destina à Filosofia. Coloca-a antes de falar das Artes, como raiz do conhecimento de si mesmo, o qual conduz à consciência da necessidade de superar a limitação inicial da razão humana; mas podemos também entender que o faz para não interromper a sequência da exposição que gradativamente desenvolve para culminar na Eloquência, estágio máximo do ideal da expressão literária que anima estes humanistas. São as letras - e não tanto a Filosofia - o que realmente importa.

Um segundo momento terá de atender aos textos normativos e às instruções regulamentares, destinados, os primeiros, a traçar o quadro institucional no qual se desenvolve o estudo e, os segundos, a indicar os

<sup>(21)</sup>A parte final do discurso aborda o elogio do monarca mecenas, D. João III, e do Principal André de Gouveia, terminando Fabricio com uma exortação aos estudantes que o ouvem para que não desperdicem - o que seria apenas imputável à sua negligência - as oportunidades que a sua juventude, a excelência dos professores e a comodidade do lugar lhes proporcionam para realizarem com proveito os seus estudos.

modos de actuar e os métodos a pôr em prática. Não nos será possível, a partir deles, aferir com exactidão da sua eficácia ou da adesão dos agentes às suas determinações. Esta última perspectiva só poderá ser captada pelo confronto com os registos que nos dão conta de factos e acontecimentos do quotidiano das instituições ou pelos testemunhos de quem o conhece e o narra ou sobre ele formula um juízo. Mas será indispensável, abordado que foi um primeiro nível, não descurar os restantes.

3. O Colégio das Artes não surge como fundação isolada. Antes se insere num movimento amplo que em si engloba não apenas a transferência da universidade para Coimbra, mas também o surgimento anterior de outras instituições e experiências de idêntico sentido e intencionalidades. Se não nos detemos neste aspecto (já abordado com suficiente amplitude na bibliografia indicada) não poderemos deixar de assinalar que a instituição do Colégio das Artes não representa uma solução de continuidade, antes se situa na sequência de outra experiência pedagógica coimbrã como foi a dos colégios de Santa Cruz com início provável em 1534 ou 1535, num crescendo institucional até 1547. Esse progresso, visível sobretudo a nível do pessoal docente<sup>22</sup> (23) tem,

(22) José Sebastião da Silva Dias, *Apolítica cultural da época de D. João III*, pp. 444-487 relata as mais importantes dessas realizações, referindo-se aos seus mentores e ao patrocínio régio. Uma das mais notáveis terá sido a do Mosteiro da Costa, junto a Guimarães que mereceu estudo mais pormenorizado, acompanhado da publicação de vários documentos, da autoria de Artur Moreira de Sá, *A Universidade de Guimarães (1537-1550)*, Paris, Centro Cultural Português, 1982. Para a acção de D. Henrique, enquanto arcebispo de Braga e, depois, de Évora pode consultar-se Amélia Polónia, *D. Henrique*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005 e Amélia M. Polónia da Silva, *O Cardeal Infante D. Henrique, Arcebispo de Évora - um prelado no limiar da viragem tridentina*, s. 1., 1988 (dissertação policopiada; Fernando Taveira da Fonseca, "A universidade de Évora (1559-1759): história e historiografia", in *Miscelânea Alfonso IX*, 2010, pp. 385-418.

(23) Cf. J. S. Silva Dias, *A política cultural*, p. 495 ss. É a partir do elenco dos professores das diversas disciplinas (que indica, juntamente com os períodos em que se sabe que leccionaram), claramente mais pormenorizado e sucessivamente mais complexo a partir de 1539, que este autor aponta para a data inicial das escolas crúzias e conclui que "foi quase contínuo [...] o progresso do quadro do pessoal docente, de 1535 a 1547" (p. 499). No que respeita especificamente aos cursos das Artes, as informações, segundo afirma, foram colhidas de Mário Brandão, *Os professores dos cursos das Artes nas escolas do convento*

segundo Silva Dias, "uma lógica interna. Prende-se com a evolução do plano de estudos e com o avanço da população escolar, e é um reflexo da tendência política do Estado para fazer de Coimbra um dos grandes centros culturais da Península"<sup>(24)</sup>.

A referência ao plano de estudos<sup>(25)</sup> é significativa: o mesmo autor declara, na nota introdutória ao *Regimento Escolar de Santa Cruz de Coimbra* - por ele dado à estampa - que detectou este documento em 1969, "mas já não a tempo de nos servirmos dele nos capítulos VI, VII e VIII do nosso livro *A política cultural da época de D. João III*, nesse mesmo ano publicado"<sup>(26)</sup>. Sendo, segundo afirma, uma "preciosidade", permite-nos agora examinar mais de perto o regime de estudos que vigorou durante cerca de uma década até ao estabelecimento do Colégio das Artes; e dá-nos a ocasião para compararmos o seu conteúdo - mantendo-nos sempre ao nível das estipulações normativas - com o de outros dois textos (o *Primeiro Regimento, que el-rei D. João III deu ao Colégio das Artes no tempo*

*de Santa Cruz, na Universidade e no Colégio das Artes de 1535 a 1555*, Coimbra, Coimbra Editora, 1929.

<sup>(24)</sup>*Ibidem*, p. 499.

<sup>(25)</sup>Silva Dias não deixa de apresentar elementos importantes referentes ao outro factor de progresso que menciona, o avanço da população escolar (p. 499).

<sup>(26)</sup> J. S. da Silva Dias, *Regimento Escolar de Santa Cruz de Coimbra (1537)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1974. O título original é: *Constituições dos collegios do moesteyro de Santa Cruz de Coimbra as quaes foram aprovadas e confirmadas por o santo padre o papa Paullo terceiro, em o anno de noso senhor Jesu Christo de 1536*. Silva Dias chama a atenção para o facto de a data do título não ser provavelmente correcta, sendo preferível a de 1537. Não havendo nenhum alvará régio a sancionar ou outorgar estas constituições (apenas se refere a confirmação pontifícia), elas terão provavelmente sido redigidas no âmbito do próprio mosteiro e da reforma que então nele se processava sob a direcção do jerónimo Frei Brás de Braga. Algumas expressões do texto parecem indicar isso mesmo: por exemplo, a constituição quinta (do tempo das vacações), ao falar de alguns feriados, inclui o dia "dos martyres cujos corpos repousam em nosso moesteyro, e do dia de noso padre Santo Augustinho tee dia do glorioso Sam Jeronymo" (*Regimento*, p. 10). A referência ao "noso padre Santo Augustinho" aparece logo na constituição primeira, na qual se estabelece que a jurisdição plenária, com poder de delegar, pertence ao prior crasteiro "que por o tempo for" ("E todo poder, domínio, correição e administraçam asy das pessoas como dos beens moveis e immoveis que per qualquer vya lhes seja sujeita ou lhes pertença, posa exercitar per sy, per outro ou per outros...", p. 7). O título que lhe é atribuído é o de Reitor.



em que nelle leram os franceses e os *Statuta novi Regii Gymnasii de moribus scholas ticis*<sup>(27)</sup> este ultimo redigido por André de Gouveia e sancionado pelo monarca em 26 de Abril de 1548, com um aditamento de 30 de Abril de 1549) e também com o teor de alguns registos universitários, susceptíveis de nos permitirem formular, pelo menos em parte, um juízo sobre a efectiva concretização das normas exaradas.

Um dos primeiros aspectos que nos interessa examinar nestas *Constituições dos collegios do moesteyro de Santa Cruz*<sup>(28)</sup> é o que se refere ao elenco de disciplinas que seriam leccionadas: "E queremos que em os ditos collegios se lea a sacra theologia, e as artes liberais, e as três lynguas com que se escreveo em a Cruz o tytullo de Noso Senhor Jesu Christo, ou delas as que per o tempo parecerem mais proveytosas" (p. 7).

Ou seja, três grandes núcleos disciplinares: Línguas (Latim, Grego e Hebraico), Artes e Teologia. Esta associação da Teologia às Línguas e às Artes não é de estranhar, por ser secularmente tradicional e recorrente em outras instituições coevas (lembremos apenas o Mosteiro da Costa, em Guimarães ou, pouco depois, o Colégio do Espírito Santo-Universidade de Évora). O que surpreende mais é a inclusão da Medicina

(27) António José Teixeira, *Documentos para a História dos Jesuítas em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899, docs. II e XX, p. 4 e 32; *Documentos de D. João III*, vol. III, docs. CDLXXXIX e DXXI, pp. 108 e 154.

(28) Trata-se evidentemente dos colégios de Santo Agostinho e de S. João Baptista que um texto de 1541 situa "hum aa sestra e outro aa destra deste Moesteyro", denominando-os de "pollidos e concertados" sendo "as aulas ou geraes em elles dez ladrilhados e forrados e provydos de cathedras muy artificiosas"; em cada um destes gerais tinham os religiosos "choros com grades de ferro donde ouvem todas as sciencias apartados dos seculares". Os estudantes, comparados a "enxames de abelhas", convergindo num "tavoleyro ladrilhado de pedras quadradas e cercado de grades de ferro" fronteiro à fachada da igreja, "conferem continuamente entre sy, huns em gramática, outros em Logica, outros em Rectorica e em as outras artes Liberaes, outros em a santa Theologia, outros em a medicina, da vida e saúde humana reparadora", assim se indicando o elenco de disciplinas leccionadas. Será importante atentar no número de gerais ou salas de aula, 10 ao todo (correspondendo normalmente uma a cada cátedra), e no clima cultural expresso numa anotação interessante: "e a todos he oprobrio falar salvo em a lingoa romana ou grega, o que a todos os caminhantes he hum espectáculo de ver" (*Descripçam e debvxo do moesteyro de Sancta Cruz de Coimbra*. Edição fac-símile do único exemplar conhecido de 1541, com uma introdução de I. S. Révah, Coimbra, 1957, fl. 4).

(pese embora a sua também tradicional ligação estreita com Artes<sup>(29)</sup>): tal inclusão não vem explícita neste enunciado programático, mas depois, no corpo do texto, onde se reservam as constituições 21 a 23 à regulamentação dos requisitos necessários à obtenção dos graus de bacharel, licenciado e doutor em Medicina. Está aqui espelhada uma realidade que não era corrente mas que resultou da transferência da universidade para Coimbra, com o núcleo das ciências jurídicas localizado no Paço Real da Alcáçova (a passagem pela morada do primeiro reitor, D. Garcia de Almeida, foi efémera) e Artes e Teologia em Santa Cruz: só algum tempo depois se juntou a este último a Medicina, pela sua proximidade com as Artes - "por que aos estudantes de física he muito proveitoso e necesario ouvirem artes e filosofia e terem exercício de letras com artistas e filosofos"<sup>(30)</sup>.

<sup>(29)</sup> Sem termos de sair do documento que estamos a analisar, atentemos na constituição 21: "Porquanto [...] o principal fundamento do medico está em ser bom artista [...] nenhum seja admitido pera cursar em medicina sem pymeiro ao menos ser bacharel em artes, e com esto inda depois que comprir todo o curso das artes. Em outra maneira nom lhe sejam computados os cursos em medicina. E o que ouver de ser admitido pera o grao de bacharel em medicina ouvira per dous annos as lyções cathedratycas dos doutores, se for mestre em artes, pero se for somente bacharel em artes cumprira três annos ouvindo as ditas lyções" (p. 26).

<sup>(30)</sup> O decreto régio que determina que "as três Cathedras de theologia que ora novamente ordenei" (ou seja, as que constituíam a Faculdade de Teologia incluída na universidade que então se transferia para Coimbra) se lessem nos Colégios de Santa Cruz data de 20 de Abril de 1537 (reiterado, face aos embargos colocados pela Universidade, em 10 de Julho de 1537). A ordem para que Medicina se lesse também em Santa Cruz é de 26 - ou 16 - de Janeiro de 1538 (*Vide* Mário Brandão, *Documentos de D. João III*, Coimbra, Por Ordem da Universidade de Coimbra, vol. I, 1937, doc. XVIII, p. 27; doc. XXII, p. 35; doc. XLII, p. 73). A datação destes documentos e a das *Constituições dos Collegios* - sobretudo no que diz respeito ao facto de Medicina estar já nelas incluída - pode suscitar algum problema, indiciando uma intenção inicial que, de facto, veio a concretizar-se mais tardiamente. Importa, contudo, salientar que algumas intenções régias não tiveram cabal execução, quer por resistências dos intervenientes (o próprio monarca se refere a embargos da Universidade) quer por dificuldades logísticas. Em 9 de Fevereiro de 1537, escreve o rei a Fr. Brás de Braga, referindo-se aos estudos de Santa Cruz: "Eu sempre fiz fundamento quando determiney mandar fazer eses estudos de fazer universidade e escolas gerais"; acrescenta que manda "ho debuxo da obra das ditas escolas" (os novos edifícios para a universidade)

Os colégios de Santa Cruz foram projectados e começaram a funcionar antes da transferência e destinavam-se primordialmente ao conjunto Artes-Teologia.

Aquele primeiro enunciado das disciplinas a leccionar desdobra-se, em seguida, em estipulações mais concretas:

"E quanto em boa maneira poder ser, queremos que em as ditas faculdades aja ao menos oytto cadeiras - a saber - duas em theologia e tres em artes liberais e três em as sobreditas línguas, as quais cátedras jamais se faram de propriedade, mas per vya de oposiçam serem sempre providas do sobredito Reytor e dos seus consyliarios, e dos outros canonicos leterados, e asy dos canonicos que forem escollares em a faculdade donde a tal provisam se fizer, e depois de providas nam durara a tal provisam mais que tee pasar hum curso, o qual asi em theologia, artes e em as lynguas será de tres em tres anos" (pp-7-8).

Ressalta, para além do conjunto das cadeiras (temos de pensar neste elenco como um quadro mínimo de disciplinas que poderia ser servido por um número maior de professores se a procura estudantil o justificasse<sup>(31)</sup>), a forma de provimento dos professores: nunca seriam, em princípio, proprietários da sua cátedra e estariam submetidos a concurso, no qual interviria, para além do reitor e seus conselheiros, um corpo mais alargado de votantes que incluía os que, no mosteiro,

"e asy huns apontamentos em que vay declaraçam da largura e altura das paredes"; e, pedindo celeridade nas obras, que não se haveriam de fazer todas de uma vez "somemte peça por peça", ordena: "E a primeira cousa que se fará será um geral de canones e outro de leis: e estes acabados pera que em elles se possa ler se faram as outras peças" (*Documentos de D. João III*, vol. I, doc. XV, p. 22). Mas logo a 1 de Março seguinte, escreve de novo o monarca, dizendo que afinal não manda os referidos apontamentos ("socdeeo causa pera loguo nam irem): "E em tanto vos encomendo que façais ordenar casas pera os lemtes lerem as cadeiras e bamcos e todo o mais necesario segundo forma de outra minha carta" (*ibidem*, doc. XVII, p. 26). Mais: ao pedir a Fr. Brás de Braga para despejar alguns gerais de Santa Cruz para as aulas da universidade, refere: "e porque os lentes que ora vem pera começarem ler theologia, canones, leis. Medicina ham ser nesa cidade por todo este mes de Fevereiro...", indicando que o desígnio inicial era mesmo instalar todas as faculdades na órbita de Santa Cruz. Mas tal nunca sucedeu com Cânones e Leis.

<sup>(31)</sup>Cf. J. S. da Silva Dias, *A política cultural*, pp. 499-500.

fossem letrados, e os estudantes (pelo menos alguns estudantes, uma vez que se faz aqui menção apenas aos "canónicos que forem escollares").

Mais relevante, contudo, é a rotação trienal dos cursos, em qualquer destas "faculdades". Sem que possamos, com toda a certeza, definir qual o alcance desta determinação (sobretudo no que respeita a Teologia e Medicina), não podemos deixar de ver aqui exarado o princípio que se aplicará ao estudo das Artes: um mesmo professor acompanha os seus discípulos ao longo dos três anos do curso<sup>(32)</sup>, leccionando todo o elenco das disciplinas que o compõem, e desempenha um papel protagonista na concessão dos graus. No que diz respeito às línguas - onde se fala apenas de uma cátedra por cada uma das que são mencionadas - há, contudo, de imediato, um desdobramento em três níveis que deverá entender-se como relativo ao Latim: é assim que a constituição segunda fala de regente da primeira, segunda e terceira cátedra, para mais atribuindo a cada um uma

(32) Tem-se discutido acerca da duração do curso de Artes - se 3 se 4 anos - e, ao mesmo tempo, não parece de todo consensual o entendimento de "ano de intrância", uma designação que se aplicava aos estudantes do último ano do curso de Artes. A constituição segunda poderá lançar alguma luz sobre esta questão, ao determinar que "os regentes das cathedras das artes liberais sam obrigados [...] depoyz de acabado o curso, tee dia de Purificaçam de Nosa Senhora [2 de Fevereiro] primeiro seguinte, a leer em os ditos collegios todo o que ficou por leer em o dito curso, do texto de Aristóteles moral ou natural, metafysica ou mathematicas". Este prolongamento, não remunerado para os professores ("e averam de mantimento cada hum em cada hum anno, durante somente o curso dos ditos três annos, duzentas e cinquenta dobras [30.000 réis]"), terá sido depois assumido como normal, ou mesmo necessário. De facto, nos Estatutos de 1559, encontramos a seguinte formulação referente ao quarto ano: "em todos os meses do quarto anno lerão somente a tarde, as três horas cada dia, como lerão os annos atrás. Ficarão as menhans para poderem os artistas cursar em outra sciencia, e este se chama o Curso de Entrancia, que será levado em conta, constando que também ouvirão todo o curso, que se require para se fazerem licenciados em Artes" (*Estatutos da Universidade de Coimbra (1559)*, com introdução e notas históricas e críticas de Serafim Leite Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1965, p. 319). Vistas da parte dos estudantes, estas formulações supõem que a duração de três anos nunca terá sido rigorosa, prevendo-se desde o início um prolongamento que poderia ir até Fevereiro e incorporando depois um quarto ano, apenas a metade do tempo: entretanto eles poderiam frequentar uma das faculdades maiores (Teologia ou Medicina, para as quais os graus em Artes eram obrigatórios, ou mesmo Direito): daí a designação de "intrância" e "intranses" nas faculdades maiores.

remuneração diferente<sup>(33)</sup>. Em concreto, o elenco dos regentes coligido por Silva Dias<sup>(34)</sup>, dá-nos conta de quatro níveis distintos - quatro regras - sendo que a quarta regra apenas aparece a partir de 1544, quando quer as Artes quer as outras faculdades deixaram de ler-se em Santa Cruz e passaram para o paço real<sup>(35)</sup>, provavelmente obedecendo aos novos estatutos da Universidade<sup>(36)</sup>. Todo o conjunto de disciplinas - Línguas, Artes e as faculdades maiores, Teologia, Cânones, Leis e Medicina ficaram então num único polo, no palácio cedido pelo rei.

4. As Artes: temos utilizado até ao momento o termo sem lhe explicitarmos, com algum rigor, o conteúdo. O *Regimento* que vimos seguindo é porventura, dos textos normativos, aquele que mais poderá auxiliar-nos nessa tarefa. De facto, a Gramática (com o seu complemento de Retórica e Poética) - que, como vimos no discurso de Arnaldo Fabricio, inclui

<sup>(33)</sup> *Regimento*, p. 8. Embora não referindo explicitamente a língua latina, parece não fazer dúvida que o texto se refere aos seus diferentes níveis, também designados por regras ou classes. Na constituição quarta refere-se: "Do dia de Sam Geronymo tee Pascoa da ressurreiçam entraram as regras os regentes das lynguas e das artes as oyto horas do dia" (*Regimento*, p. 9); na constituição sétima vêm referidos os dois auxiliares do reitor (que por ser religioso e obrigado a clausura "nom pode ser presente nem prover e governar os ditos collegios em as cousas que pertencem de fora"), o chanceler (um doutor teólogo, que dá os graus) e um graduado ou escolar "o qual he guarda moor dos collegios, e os governa, e avemdo mandado do reitor admite a elles os escolares, e lhes asyna a classe em que devem entrar, e sem sua lycença nam pasam a outra". Está aqui presente um elemento fundamental do *modus parisiensis*, a ordem, que implicava a progressão de cada um de acordo com a sua capacidade de aprendizagem verificada regularmente.

<sup>(34)</sup> *A política cultural*, pp. 495-497.

<sup>(35)</sup> Por carta de 22 de Outubro de 1544, determinava D. João III "que todos os Lentos que ate ora leram no dito mosteyro asi em theologia, como em medicina artes e outras faculdades e em latenedade vam daqui por diante ler aas escolas para o que lhe mando dar casas nos meus paços pera averem de 1er" (*Documentos de D. João 77/*, vol. II, doc. CCCXXIX, p. 214).

<sup>(36)</sup> Terá havido nesse ano de 1544 uma mudança normativa substancial, configurada em novos estatutos para a Universidade - até hoje desconhecidos - como se depreende da carta do rei ao prior de Santa Cruz e cancelário, mencionando expressamente que do "caderno dos ditos estatutos per mim asinado" era portador "o padre ffrey Diogo de Murça" (*Documentos de D. João III*, vol. II, doc. CCCXI, p. 192).

também o estudos dos autores - não conduz à obtenção de qualquer grau: parece conceber-se o percurso do estudante como ininterrupto até ser confrontado com uma primeira graduação como bacharel em Artes. Que se lhe exige então? Que prove "legítimamente ante o Reitor e consyliarios aver ouvido em estes colégios lógica magna de Aristóteles, e pilosophia natural tee o octavo dos fysicos, inclusive".

Aprova é apenas testemunhal - a declaração do próprio é corroborada, em geral, por dois colegas - e representa apenas uma requisito formal para a admissibilidade a exame<sup>(37)</sup>. O exame para bacharel vem descrito com algum pormenor:

"Sentar se ha o que ha de ser examinado em lugar humilde e baixo, descuberta a cabeça<sup>(38)</sup>, e o primeiro examinador pergunte lhe per o livro predicabiliu de Porfírio, ou texto de algum capitullo ou authoridade ou outra aguma cousa que pertença aquele livro, a a qual questam respondera memoriter o que asy he examinado, e contra a resposta argue somente aquele examinador com soo meo. O segundo mestre preguntara e arguira per o mesmo modo, cerca o livro predicamentorum, e o terceiro cerca o livro perihermenyas. Desy outra vez o primeiro sobre o livro priorum, e asy dahy em diante per toda ordem, asy dos livros como dos mestres. E preguntado dos livros da dialéctica ou logica preguntem dos lyvros

<sup>(37)</sup> Os registos que se conservam destes anos, nos livros de *Actos e Graus*, inserem estas provas de curso, nas quais o testemunho pode ser recíproco. O registo das provas antecede sempre o dos exames e da colação dos graus (*vide* Arquivo da Universidade de Coimbra - AUC - *Actos e Graus*, livros 3, 4 e 5, para o período a que nos reportamos).

<sup>(38)</sup> A título de exemplo, transcreve-se o registo do exame para bacharel de Henrique Luís: "Em os 5 dias do mes de Fevereiro de 1540 na universidade de Coimbra, Anrique Luís, estudante em Artes na dita Universidade, tendo provado os curssus que curssou e ouvio na dita sciencia e asi os livros necessarios para tomar o grao de bacharel em artes como he de costume entrou em exame para tomar o dito grao de bacahrel em artes o qual assentado em huma pedra humildemente foi examinado rigurosamente pellos mestres elleitos e deputados examinadores para o tal exame, scilicet o doutor mestre Francisco de Monção mestre Joam Fernandes e mestre dom Sancho pellos quaes foi aprovado e admitido para tomar o dito grau de bacharel em Artes em presença de mim bedel e escripvão e Secretario da Universidade que o escrepvi e mestres e doutores muitos que presentes foram" (AUC, *Actos e graus*, livro 3º, caderno 2, fl. XCVIII v.).

de física, pero nom seja sobre elles o exame tam rigoroso como sobre os de logica, de modo que per todos os livros dos fysicos somente se faça huma ou duas questões, ou proposyções e asi se acabara o exame.<sup>(39)</sup>

A lógica e urna parte da física aristotélica são, deste modo o objecto do exame para bacharel\* <sup>(40)</sup>, com uma clara predominância da lógica, dado que as questões sobre os oito primeiros livros físicos seriam apenas uma ou duas.

Para a obtenção do grau de licenciado, deveria o estudo continuar sob a disciplina do mesmo mestre "tee o fim da philosophia natural e metafysica e de moral a saber da etica, e das mathematicas, arismetica, geometria, perspectiva, sphaera". De notar, desde logo, a colocação das disciplinas "científicas" (três das que constituíam o *quadrivium*, não se mencionando aqui a música) na ponta final do ciclo de estudos. Por outro lado, fica mais clara a nomenclatura das matérias filosóficas, a qual aparece completa quando se trata do ciclo avaliativo que conduz ao licenciamento, as *responsiones magnae*, as *responsiones minores* e o exame final, com um calendário rigorosamente estipulado: as primeiras entre a festa da Purificação (2 de Fevereiro) a da Anunciação da Virgem (25 de Março); as segundas entre esta última data e o dia de Santo Isidoro (4 de Abril); e os exames finais a partir desta data.

As *responsiones* fazem-se por grupos de cinco bacharéis, sob a presidência do respectivo regente. Não diferem (as *magnae* e as *minores*) na substância, apenas na solenidade: o primeiro grupo das *responsiones magnae* era constituído por "cinquo dos mays doctos bacharéis"<sup>(41)</sup> que

<sup>m</sup> Regimento, constituíam treze, p. 14.

<sup>(40)</sup> A descrição não menciona, mesmo assim, todo o conjunto de títulos que deveriam cair sob escrutínio. Um elenco é-nos fornecido por António José Teixeira, *Documentos para a História dos Jesuítas*, reproduzindo o índice, com os títulos em latim, elaborado por Belchior Beleago, em 1549, para o qual remetemos.

<sup>(41)</sup> A ordem destas provas, como a dos exames, era determinada por um juízo prévio sobre a maior ou menor capacidade dos que a elas se submetiam (no caso vertente das *responsiones*, "a arvidro do guarda moor e regente e do deam da faculdade olhando somente a doutrina de cada hum") e tinha um reflexo directo na prioridade em tomar os graus que, por sua vez, se projectava em termos de precedências ao longo da vida dos graduados. Os incómodos causados pela ordenação dos que se haviam de examinar, ou, já depois de examinados, na precedência com que deveriam tomar o grau (no caso das Artes, a ordenação

defenderiam conclusões no mesmo dia, "dos quaes ho primeiro tenha conclusões em lógica, o segundo em filosofia, a saber em a doutrina dos oytto livros dos fyscos, o terceyro em philosophia natural dos livros que ficam, o quarto em metafysica, o quinto em doutrina moral". A estas conclusões haveriam de argumentar "mestres e doutores em theologia e em Artes e Medicina, de modo que nenhum argua abaixo destes graus"<sup>(42)</sup>. Já nas *responsiones minores* ("chamadas asy por razam que nam se costumam fazer com tanta solenidade, pero o modo de responder e presydir será em todo semelhante as outras") eram também admitidos a arguir os condiscípulos dos respondentes.

No exame, que é feito individualmente, o acento terá de ser posto "em a fysyca, metafysyca e moral" mais do que na lógica. A duração do interrogatório poderia variar: normalmente começava-se "ante de comer", indo depois "tee vespora"; contudo, se "ouver de ser examinado algum bacharel muy docto, dure o exame per todo o dia". Em qualquer caso, não deveria haver mais do que dois exames em cada jornada. Feito o exame, contudo, havia um complemento, quase lúdico - feito muito provavelmente em dia diferente<sup>(43)</sup> mas igualmente a título individual - destinado a testar outras capacidades:

"[...] e feito o exame de todos os que entram o chanceler com os examinadores constangam os que assi forem examinados a fazer epistollas, versos ou hynos, e inda, para provar sua sufficienda pergunte os per os livros de humanidade, e pera provar sua humildade e paciência faça os sentar em terra, e sentados, os tentadores somente poderam provallos com obprobrios e desprezos, todo pero se faça sem alguma iniuria e guardando toda a modéstia e temperança, nem se levantem

dos licenciados para tomarem o grau de mestre, o único conferido individualmente) levou a que essas precedências fossem sorteadas.

<sup>(42)</sup>Regimento, constituíam quatorze, p. 15.

<sup>(43)</sup> Os *Estatutos* de 1559 (que terão recolhido e sistematizado uma prática anterior) explicitam isso mesmo: "acabados os exames dos bacharéis para lecciadados, o Reitor, num dia à tarde, que será vespora de alguma festa, na qual se hão de dar as Licenças, se ajuntará com o Cancelario e mais examinadores e alli examinarão todos os ditos bacharéis, assentando-se na mesma pedra da grammatica, rethorica e poesia; e para este exame trará cada hum versos e oração composta e depois do sobredito provarão de Humanidade [no manuscrito: humildade] com graças honestas" (pp. 332-333).



da terra tee que se pregunte se apraz a todos os circunstantes que sejam promovidos a aquelle grao, e se algum puser em contrario alguma iniuria que fizesem, nom sejam admitydos tee que satisfaçam a arvidrio do chanceler e examinadores.. ."(44).

Poderemos assim entender que este complemento se destinava de algum modo a testar a maturidade do candidato, explorando os seus conhecimentos gerais no domínio da expressão literária e da notícia que deveria ter dos autores que eram objecto do estudo das humanidades; mas "tentava-se" também a capacidade de aceitação das críticas (dos "obprobrios e desprezos"), a humildade de se sentar na terra<sup>(45)</sup> e de não se mostrar molestado por ditos que lhe parecessem injuriosos. O binómio ciência-virtude implicava, contudo, não apenas este teste final mas também um juízo sobre a idoneidade moral como condição de admissibilidade ao grau: "e alem desto nenhum que infame for, lytigioso, escandaloso ou desonesto notavelmente seja admitydo para tal grao"<sup>(46)</sup>.

5. Poderá de algum modo surpreender que, face ao pormenor desta regulamentação, não tenhamos conhecimento (no período em que nos movemos) de nenhum texto posterior tão sistemático<sup>(47)</sup>, nem mesmo quando André de Gouveia e os bordaleses iniciam o Colégio das Artes. De facto, os dois textos acima mencionados (*Primeiro Regimento, que el-rei D. João III deu ao Colégio das Artes no tempo em que nelle leram os franceses* e os *Statuta novi Regii Gymnasii de moribus scholasticis*) atendem muito mais a aspectos jurisdicionais, administrativos e disciplinares do que à organização dos estudos.

<sup>m)</sup> *Regimento*, constituíam quatorze, pp. 16-17.

<sup>(45)</sup> O exame para bacharel era tradicionalmente feito com o candidato sentado em uma pedra. O primeiro exame, precedido de um pequeno acto cerimonial confiado a um estudante de particular capacidade, era designado como "primeira pedra".

<sup>(46)</sup> *Regimento*, constituíam quatorze, p. 17.

<sup>(47)</sup> Do mesmo modo que para a Universidade, a gestão institucional do Colégio é feita através de um conjunto de disposições avulsas, muitas vezes suscitadas por dúvidas ou divergências na interpretação das normas, ou dizendo respeito a pessoas ou aspectos particulares. Conforme também já referimos, a única sistematização de que há notícia - os *Estatutos* de 1544 - é ainda hoje desconhecida. Mário Brandão inclui no Apêndice ao seu *Colégio das Artes -1 (1547-1555)*, um "índice dos documentos [...] sobre os quais se baseia o presente estudo".

Lembremos, antes de mais que, quando o Colégio das Artes foi fundado, já há alguns anos (desde 1544) que o ensino deixara de processar-se em Santa Cruz. Da ligação entre o Mosteiro e a Universidade ficara apenas o cargo de cancelário - a quem competia a colação dos graus superiores em todas as faculdades - concedido pelo monarca ao prior crasteiro, em 1539. Mas esta mudança de local não significara a abolição nem do regime de estudos nem da forma de avaliação constantes das constituições que analisámos: o elo de ligação e realidade subjacente - a Faculdade de Artes - não sofrera qualquer modificação, nem irá sofrê-la no futuro. De facto, uma função essencial, o registo das provas de curso, da constituição dos júris para os exames, dos mesmos exames, do vexame<sup>(48)</sup> dos que a eles se submetiam, e da colação dos graus de bacharel licenciado e doutor (constituindo a memória fundamental dos percursos académicos) continuam a ser feitos nos livros universitários, nos mesmos volumes destinados aos das faculdades maiores. Sejam quais forem os protagonistas da função de ensinar (os mestres parisienses de Santa Cruz ou os bordaleses e depois os jesuítas no Colégio das Artes), o núcleo institucional permanece, estruturalmente ligado à Universidade.

Do *Primeiro Regimento de D. João III*, salientarei apenas alguns aspectos fundamentais, já postos em evidência por Mário Brandão, os quais definem traços característicos que irão, de algum modo, fixar o estatuto institucional do Colégio das Artes, ao longo de todo o seu percurso: o primeiro é, sem dúvida, a autonomia face à universidade, cabendo toda

<sup>(48)</sup>Os resultados da avaliação são, numa primeira fase, explicitados pelas expressões de reprovado, aprovado *nemine discrepante* (por unanimidade) e aprovado *ab omnibus* (apenas por maioria dos membros do júri); muitas vezes aqueles que eram aprovados *ab omnibus*, podiam também ser penitenciados, ou seja, impedidos de tomar o grau - nomeadamente o de mestre - se não continuassem por mais algum tempo o estudo (seis meses, um ano, dois anos, tendo mesmo, num caso extremo sido indicado que determinado candidato se não fizesse mestre senão daí a vinte anos). Um segundo momento, contudo, julgava do mérito relativo dos aprovados, escalonando-os por ordem de suficiência literária com vista ao percurso futuro de exames e colação dos graus. Abolido esse juízo em 1549 e determinando-se a ordem dos graus por sortes, virá a adoptar-se, contudo, para os graduados artistas, a prática do vexame: a cada um dos graduados é atribuído um certo número de "louvores" (L) ou "favores" (F), estes últimos indicando que a aprovação se devera a alguma benevolência do examinador, assim se escalonando o seu mérito.

a autoridade ao Principal, sem interferência do Reitor. Terá sido esta, sem dúvida, uma determinação régia influenciada directamente pela pessoa do primeiro Principal, André de Gouveia. Após a morte deste, essa autonomia foi posta em causa durante um breve período (o Colégio seria visitado semestralmente pelo Reitor da Universidade, o Principal deixaria de poder despedir os professores a seu arbítrio, podendo estes agravar para o Reitor e Conselho universitário, a cujo *placet* deveria também ser submetido qualquer projecto para a elaboração estatutos ou ordenanças necessárias para a "boa governança do ditto collegio"); mas, para além de não haver notícia de que estas disposições tivessem sido postas em prática<sup>(49)</sup>, rapidamente se regressou à situação anterior.

O segundo aspecto prende-se com a exclusividade do ensino das matérias que fossem leccionadas no Colégio ("gramática, Rethorica, Poesia, Lógica, Philosophia, Mathematicas, Grego e Hebraico") proibindo-se de o fazerem as escolas públicas e privadas da cidade de Coimbra e seu termo: as excepções eram apenas a própria Universidade (as "escolas geraes") onde se ordenava que houvesse "huma lição de Grego e outra de Ebraico, e outra de Mathematicas<sup>(50)</sup> e outra de Philosophia moral"; e também os conventos de religiosos nos quais "os ditos religiosos somente, e os seus servidores e achegados que elles manteverem à sua custa poderão ouvir e aprender as ditas liçoens e outros alguns não"<sup>(51)</sup>, sendo que os matriculados no Colégio não poderiam ir às escolas gerais ou aos conventos frequentar essas aulas.

Em terceiro lugar importa dar conta do conjunto de docentes em princípio designados para assegurar as disciplinas e cursos acima mencionados:

"Item. Hei por bem, que haja no dicto collegio dezasseis regentes, a saber: dous para ensinar a 1er e escrever, declinar e conjugar; e oito para lerem grammatica, rhetorica e poesia; e três para o curso das artes;

<sup>(49)</sup>Cf. Mário Brandão, *O Colégio das Artes*, I, pp. 208-209.

<sup>(50)</sup> Do funcionamento na Universidade de cadeiras autónomas, em princípio pertencentes ao núcleo das Artes, é exemplo a de Matemática de que era regente Pedro Nunes, desde 1544, tendo jubulado em 1562. (Vide Fernando Taveira da Fonseca, "Pedro Nunes na Universidade. II - Coimbra", *Revista Portuguesa de Historia*, vol. XXXV, 2001/2002, pp. 297-333).

<sup>(51)</sup>Cf. Mário Brandão, *O Colégio das Artes*, I, p. 214.

e outros três para lerem hebraico, grego e mathematicas; os quais regentes serão aquelles que eu por minhas provisões nomear, e o dicto Principal terá poder para os suspender, tirar e metter outros em seu lugar, cada vez que lhe parecer que convém, para bom governo do dicto collegio"<sup>(52)</sup> 53.

É evidente, nesta formulação, e relativamente ao que se passava nos colégios de Santa Cruz, o reforço da autoridade conferida à pessoa e função do Principal (aqui, no que respeita à nomeação dos professores, mas que, de facto, se estendia a todos os aspectos da vida do Colégio, desde os científicos, aos económicos e disciplinares) e a ênfase colocada no estudo das letras: dez regentes que se encarregarão de tudo, a começar pelo ensino mais elementar, até à Retórica e Poesia, passando pela Língua e Literatura Latinas; se lhes somarmos o Grego e o Hebraico não será difícil compreender que o cerne do Colégio é mesmo o ideal da expressão literária (como já havíamos anotado ao analisar o discurso de Arnaldo Fabricio). Como se processaria o ensino neste ramo central e prioritário?

6. O documento que mencionámos atrás, da autoria de André de Gouveia - *Statuta novi Regii Gymnasii de moribus scholasticis*<sup>(53)</sup> - poderá eventualmente fazer uma ponte que nos leve a esboçar uma resposta a esta questão. Não que nele encontremos qualquer disposição a este respeito: como o título indica, trata-se apenas de regulamentar o comportamento dos escolares - de facto, o "primum fundamentum optimae cuiusque scholae ipsa est scholastica disciplina" - e bem assim um conjunto de aspectos da vida quotidiana (horários das lições, organização do dia a dia, calendário dos feriados, ao longo do ano, regulamento dos porteiros). Não passa porém despercebida a semelhança deste texto com o que foi redigido pelo mesmo André de Gouveia - com o título de *Statuta Gymnasii Aquitanici* - apenso a um outro, também de sua autoria, que, sob o título de *Schola Aquitanica*, foi publicado por Elias Vinet em 1583<sup>(54)</sup>. O pormenor com que, nesse texto, se regulamenta tudo

<sup>(52)</sup> António José Teixeira, *Documentos para a história dos jesuítas*, pp. 4-5.

<sup>(53)</sup> António José Teixeira, *Documentos para a história dos Jesuítas*, pp. 32-40. A promulgação destes estatutos é de 26 de Abril de 1548, com aditamentos datados de 30 de Abril de 1549. Vide igualmente, *Documentos de D. João III*, vol. 3, doc. CDLXXXIX, pp. 108-117.

<sup>(54)</sup> *Schola Aquitanica. Regulamento de estudos de André de Gouveia publicado em Bordéus por E. Vinet*. Texto latino revisto por Alfredo de Carvalho [...], Coimbra,

o que diz respeito ao ensino-aprendizagem, desde as primeiras letras até aos "philosophiae doctores", a língua franca em que está redigido, a similitude de objectivos entre as duas instituições que André de Gouveia regentou, o número elevado de mestres que já tinham praticado aquele método terão tornado desnecessária a redacção de um regulamento de estudos específico para o Colégio das Artes<sup>(55)</sup>.

Aparece clara neste regulamento a divisão em classes - que em tempos haviam sido doze mas que no momento da edição eram apenas nove, sendo, porém, de toda a conveniência, diz Vinet, que se fixassem no número de dez - da décima à primeira, por ordem ascendente. Não nos poderemos deter na análise pormenorizada deste regulamento que obedece aos dois princípios fundamentais do *modus parisiensis* - um que já mencionámos, a ordem na progressão do mais simples ao mais

Alves e Mourão, 1947. Apesar da data tardia da sua publicação (1583), o seu editor, Elias Vinet (um dos companheiros de Gouveia no Colégio da Guiana e também no Colégio das Artes de Coimbra) atribui a sua autoria ao humanista português: "André de Gouveia, lusitano, Principal do Colégio de Bordéus, homem talhado para educar virtuosamente a juventude, assessorado pelo conselho de Mathurin Cordier, Claude Budin e outros professores franceses especializados nesse assunto, tinha organizado a sua escola com óptima disciplina e irrepreensível método de ensino". Refere depois Vinet que, com a saída de Gouveia e a sua morte, se tinha deteriorado essa disciplina, o que o levou a propor ao novo Principal João Gélida que publicasse o regulamento, no sentido de repriminar o excelente método que antes vigorara. Tal não foi possível de imediato: "o que ele começara, uma vez que, depois que morreu, me veio por acaso parar às mãos, pensei compará-lo com aquelas normas primitivas que eu conhecia (trabalhei sob a direcção de Gouveia em Bordéus à volta de seis anos) e dá-lo à estampa para utilidade pública, segundo as minhas possibilidades, para que não falte aos vindouros um meio através do qual conheçam e observem um método de ensino que sempre foi julgado excelente" (*Schola Aquitanica*, p. 13).

<sup>(55)</sup>É esse também o sentir de Nair de Nazaré Castro Soares, "Pedagogia humanista no Colégio das Artes ao tempo de Anchieta", in *Actas do Congresso Internacional "Anchieta em Coimbra - Colégio das Artes da Universidade (1548-1998)*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2000, vol. III, pp. 1039-1065, ao afirmar: "O próprio regulamento da Schola Aquitanica, da autoria de André de Gouveia, que elevou o Colégio de Bordéus a um dos mais afamados em França, serviu de base ao magistério dos 'bordaleses' no Colégio das Artes de Coimbra" (p. 1046). O texto deste regulamento serve, de facto, à explanação que esta autora faz do percurso pedagógico.

complexo, o outro a constante exercitação prática, quer no trabalho quotidiano, quer nas apresentações públicas.

A título de exemplo, referirei apenas o modo de iniciação às primeiras letras (lembrando que o Colégio das Artes tinha também dois professores destinados a esse ensino). Os estudantes da décima classe (denominados "alfabetários" ou "abecedários") são ainda crianças, algumas menores de sete anos e tinham dois livros de apoio: um deles com as vinte e três letras do alfabeto, o Pai-Nosso, os sete salmos penitenciais; o outro, que também se chamava o livro dos pequeninos, com as primeiras declinações dos substantivos e dos verbos. Nesta décima classe, havia ainda várias subdivisões, ou bancos, sendo o primeiro banco o dos mais adiantados, os quais tinham a sua lição nos sete salmos. A estes, em grupos de dois ou três, o mestre, sempre pronunciando antecipadamente o que lhes manda repetir, inicia na junção das letras:

"Tor exemplo, se a lição for do princípio do quarto daqueles salmos, o professor diz a primeira palavra, *Miserere*, e os meninos a seguir, *Miserere*. Depois o mestre nomeia as letras, forma as sílabas dessa palavra, *m, i, mi*; e os discípulos, *m, i, mi*. E ele, *s, e, se, mise*; e os discípulos, *s, e, se, mise*. O professor, *r, e, re, miserere*; e os alunos, *r, e, re, miserere*".

Do mesmo modo as restantes palavras, uma a uma, até formar o primeiro versículo que, depois de assim trabalhado, era recitado por todos em unísono sempre depois de o professor o enunciar: *Miserere mei Deus, secundum magnam misericordiam tuam*.

Se isto se passava com os melhores (da décima classe), já os do segundo banco abordavam o primeiro salmo penitenciai, *Domine ne in furore tuo*: sendo mais atrasados, servia-se o professor do auxílio dos do primeiro banco que apontavam com uma vara as letras e as sílabas quando ele as pronunciava. O terceiro banco aprendia o cântico de Maria (*Magnificat*), o quarto o Pai-Nosso, o quinto as letras individualmente. Da prática oral passava-se à escrita - letra, sílaba, palavra, alguma frase que o professor escrevia para eles imitarem, corrigindo de imediato: "e se, por acaso, a algum lhe apetece, o que não é raro acontecer, desenhar no seu papel uma figura humana, um cão, um cavalo, uma árvore, ou outra, não se castigue por isso a criança, tendo ela cumprido o resto que se lhe pedia." (p. 16).

A progressão é depois contínua, baseada na memorização, na leitura em latim e em vernáculo, no exame de textos e de autores que se tornam canônicos<sup>(56)</sup>, transitando os alunos, como já dissemos, de classe em classe, de acordo com o seu progresso pessoal. O princípio que preside é o de estudar a estrutura gramatical, nunca porém descarnada ou desligada da interpretação dos textos, expressão prática e exemplar do uso da língua. Nos quatro últimos níveis começa-se o estudo da Retórica que culminará na primeira classe ("e se esta e as que a precedem são todas classes de gramática, contudo nas quatro superiores e sobretudo nesta primeira, estuda-se a Retórica. Suetônio diz-nos que, no Lácio, os gramáticos antigos tinham esta prática"<sup>(57)</sup>); e, na segunda e primeira classes, também se lia História à hora do meio-dia e os autores latinos mais exigentes; a prática activa ia agora para o exercício declamatório, privado (na sua própria sala) e também público, a partir do 1 de Novembro na Aula (Gouveia descrevera este espaço amplo, ocupado regularmente pela classe que costumava ser a mais numerosa, a nona), à uma hora depois do meio dia, depois de convocados todos os estudantes pelo som da campainha.

7. Parece não haver um sentido unívoco - nem um uso uniforme - para o vocábulo Artes: para os que se graduam de bacharel, licenciado e mestre, o curso de Artes identifica-se com o estudo da Filosofia, sobre cujos textos são interrogados nos exames de acesso a esses graus. Mas verificámos que nesta fase final se exige igualmente o estudo dos saberes matemáticos. Será impossível, além disso, dissociar esta etapa de todo um percurso anterior que se destina a iniciar e depois a adquirir a mestria na arte da palavra, escrita e oral, naquilo que já enunciámos como o ideal da expressão literária. O Colégio das Artes foi assim uma vasta empresa, inserida no seu tempo e precedida por experiências pedagógicas de idêntico sentido e objectivos, às quais se pode ligar sem solução de continuidade, congregando um leque muito variado de saberes, mas cujo núcleo central é, sem dúvida, constituído pela Gramática, entendida no sentido mais amplo - englobando linguística e literatura - tendo como coroamento a "copiose loquens sapientia", a Eloquência que é Sabedoria.

(56) <sup>para o</sup> desenvolvimento deste tópico remetemos para o trabalho, já referido, de Nair Castro Soares, "Pedagogia humanista".

(57) *Schola Aquitanica*, p. 24.